PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL AMISA

Edital Socioambiental e Cultural AMISA 2026

4ª Edição

Transforme sua ideia em impacto real!

Inscrições a partir de **24 de março** até **17 de abril.**

Faça sua inscrição pelo QR CODE abaixo

Consulte o Edital: www.amisaserraazul.com.br

Saiba mais em: (31) 99885-8107

AMISA
Associação das Mineradoras da Serra Azul

Associadas:
ArcelorMittal · MINERITA · Mineração USIMINAS

Edital Socioambiental e Cultural AMISA 2026

1. Apresentação

A **Associação das Mineradoras da Serra Azul – AMISA**, em conjunto com suas empresas associadas **(ArcelorMittal, Minerita e Mineração Usiminas)**, torna público o **Edital Socioambiental e Cultural AMISA 2026**.

O presente Edital integra o Subprograma de Educação Ambiental com o Público Externo, no âmbito do **Programa de Educação Ambiental (PEA)** das associadas da AMISA, contribuindo para o fortalecimento do protagonismo comunitário, da participação social e do desenvolvimento sustentável na região de Serra Azul.

O objetivo é apoiar ideias e projetos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das comunidades, valorizando a cultura local, promovendo a educação, fortalecendo ações ambientais e incentivando iniciativas sociais e de turismo de base local.

Ao se cadastrar, você será convidado(a) para participar de uma Formação/Mentoria gratuita em Elaboração de Projetos, onde vamos orientar, de forma simples e prática, como preencher corretamente o formulário oficial do edital e organizar melhor a sua proposta.

2. Área de abrangência

Poderão participar projetos a serem executados nos municípios de **Itatiaiuçu, Mateus Leme e Itaúna**, com priorização para aqueles realizados nas comunidades estabelecidas nos polos da Área de Abrangência da Educação Ambiental (ABEA) da AMISA, conforme tabela a seguir:

Tabela 1: *Relação dos polos e comunidades estabelecidas na Área de Abrangência de Educação Ambiental (Abea) da AMISA*

Polo 1 **(Itatiaiuçu)**	Sede de Itatiaiuçu, Ponta da Serra, Quintas da B oa Vista, Capão do Rosa, Samambaia, Curtume e Quintas do Itatiaia
Polo 2 **(Itatiaiuçu)**	Vieira, Pinheiros e Lagoa das Flores
Polo 3 **(Mateus Leme e Itaúna)**	Serra Azul, Alto da Boa Vista, Freitas de Baixo, Freitas de Cima, Povoados dos Gordos e Varginha

3. Objetivo e recursos financeiros

A 4ª edição do Edital selecionará **até 9 (nove)** iniciativas, buscando equilíbrio territorial entre os polos da ABEA, conforme a qualidade técnica e a classificação final das propostas.

O montante global destinado ao presente Edital será de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**. Cada proponente deverá apresentar proposta com valor estimado de **até R$ 8.000,00 por projeto**. O valor final será negociado pela Comissão Avaliadora com base nos seguintes critérios:

- Número estimado de beneficiários diretos e indiretos;
- Coerência, detalhamento e adequação do orçamento apresentado;
- Viabilidade técnica e exequibilidade da proposta;
- Pontuação final obtida na avaliação.

A aprovação da proposta não implica na concessão automática do valor integral solicitado, podendo a Comissão Avaliadora recomendar ajustes orçamentários, conforme análise técnica e disponibilidade financeira do Edital.

Nota: *O prazo máximo para execução dos projetos será até 20 de novembro de 2026, sendo improrrogável.*

4. Quem pode participar

Poderão participar:

- Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos;
- Grupos e coletivos (formalizados ou não);
- Instituições públicas de ensino básico;
- Pessoas físicas com atuação comunitária.

Cada proponente poderá inscrever apenas 1 (um) projeto.

Nota: *Não poderão participar proponentes que possuam pendências de prestação de contas referentes a edições anteriores do Edital ou a quaisquer instrumentos celebrados com a AMISA.*

5. Linhas de atuação

Os projetos devem estar alinhados a pelo menos um dos seguintes eixos:

- **Cultura e Patrimônio:** Valorização cultural, manifestações artísticas, tradições locais e preservação do patrimônio.

- **Educação:** Formação, inclusão digital, leitura e qualificação.

- **Meio Ambiente:** Conservação ambiental, recuperação de áreas, recursos hídricos, agricultura sustentável e educação ambiental.

- **Social:** Geração de renda, inclusão social, promoção da saúde, bem-estar e fortalecimento comunitário.

- **Turismo de Base Local:** Fortalecimento de roteiros comunitários, gastronomia local, artesanato e incentivo à economia local.

Serão valorizados projetos que promovam:

- Diversidade e inclusão;
- Direitos humanos;
- Parcerias e articulações com atores e instituições locais;
- Contribuição aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Exemplos de ODS relacionados a cada eixo temático:

- **Cultura e Patrimônio:** ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ODS 10 (Redução das Desigualdades), ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação).
- **Educação:** ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 5 (Igualdade de Gênero), ODS 10 (Redução das Desigualdades), ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação).
- **Meio Ambiente:** ODS 6 (Água Limpa e Saneamento), ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima), ODS 15 (Vida Terrestre), ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis), ODS 7 (Energia Acessível e Limpa).
- **Social:** ODS 1 (Erradicação da Pobreza), ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 5 (Igualdade de Gênero), ODS 10 (Redução das Desigualdades), ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico).
- **Turismo de Base Local:** ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 11 (território/comunidades), ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis).

6. Critérios para participação

A participação em formação oferecida pela AMISA constitui requisito obrigatório para validação da inscrição.

- Pelo menos 1 (um) representante por projeto deverá participar;
- Frequência mínima exigida: 80%;
- A formação será gratuita;
- Modalidade presencial ou on-line;
- Duração média de 1h30;

A pré-inscrição deverá ser realizada por meio do formulário disponível através do link https://wkf.ms/4kRWMwM.

Nota: *A participação na formação constitui requisito para validação da inscrição.*

7. Critérios de avaliação

As propostas serão avaliadas por um Comitê Multidisciplinar.

Cada critério receberá nota de 1 a 5.

Tabela 2: Critérios de avaliação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Alinhamento ao Edital	5
Clareza e coerência da proposta	5
Impacto e relevância comunitária	5
Número de beneficiários	5
Planejamento e orçamento	5
Viabilidade do cronograma	5

Pontuação máxima: 30 pontos.

Critérios de desempate:

1. Maior número de beneficiários diretos do projeto;
2. Maior pontuação em impacto comunitário;
3. Projeto localizado em polo com menor número de aprovados.

Nota: *As decisões do Comitê são soberanas e irrecorríveis.*

8. Inscrições

Período de Inscrição: 24/03/2026 (08h) até 17/04/2026 (17h)

A pré-inscrição poderá ser realizada de duas formas:

- **Online:** https://wkf.ms/4kRWMwM
- **Presencial:** Na sede da AMISA (Rua Anísio Chaves de Mendonça, 25 – Centro, Itatiaiuçu/MG), de segunda a quarta-feira, das 08h às 17h.

Submissão dos projetos (para análise)

Os projetos submetidos para análise deverão ser entregues exclusivamente pelo link: https://wkf.ms/4sq0DUl

Nota: *Inscrições realizadas fora do prazo não serão aceitas.*

9. Cronograma geral

Tabela 3: Cronograma geral

ATIVIDADE	INÍCIO
Evento de Lançamento do Edital 2026	24/03/2026
Período de inscrições	24/03 a 17/04/2026
Formação e Mentoria em Elaboração de Projetos	25/03 a 15/04/2026
Avaliação das iniciativas	20/04 a 24/04/2026
Divulgação dos selecionados	27/04/2026
Formalização do convênio	28/04 a 04/05/2026
Execução e Acompanhamento do Projeto	05/05 a 20/11/2026

Nota: *A AMISA poderá alterar as datas mediante comunicação oficial.*

10. Formalização e repasse

Os projetos aprovados deverão formalizar instrumento específico com a AMISA.

O repasse dos recursos estará condicionado a:

- Assinatura do instrumento formal;
- Participação na formação em Gestão de Projetos;
- Entrega do cronograma de desembolso aprovado;
- Apresentar conta bancária ativa e sem débitos.

Nota: *O repasse poderá ocorrer em parcela única ou de forma parcelada, conforme definido no instrumento de formalização.*

11. Prestação de contas

A prestação de contas é obrigatória e deverá conter:

- Notas fiscais e recibos compatíveis com o plano aprovado;
- Relatório das atividades realizadas;
- Cronograma das atividades (realizadas e a realizar);
- Registros fotográficos e listas de presença;
- Número de beneficiários atendidos mensalmente;
- Descrição dos resultados alcançados.

Não serão aceitos gastos não previstos no plano aprovado sem autorização prévia da AMISA.

Em caso de irregularidades, o repasse poderá ser suspenso ou os valores poderão ser solicitados para devolução.

12. Acompanhamento

A AMISA e a equipe técnica responsável (SSA) realizarão monitoramento mensal dos projetos.

É obrigatória a participação nas reuniões mensais de acompanhamento convocadas pela AMISA.

13. Evento de encerramento

Os projetos selecionados deverão participar do evento final de apresentação dos resultados, previsto para novembro de 2026.

14. Checklist do proponente

Antes de enviar seu projeto, confirme:

- O projeto está na área de abrangência (ABEA);
- Houve participação na formação obrigatória;
- O formulário foi preenchido corretamente;
- Cronograma e orçamento detalhado foram anexados;
- Há conta bancária ativa;
- Não existem pendências com a AMISA.

15. Considerações finais

A AMISA poderá alterar datas ou etapas deste Edital mediante divulgação oficial em seus canais institucionais.

Ao se inscrever, o proponente declara estar ciente e de acordo com todas as regras aqui estabelecidas.

16. Informações e dúvidas

Para esclarecimentos de dúvidas e mais informações sobre o conteúdo deste edital, entre em contato pelo telefone da AMISA (31) 99885-8107 (aceitamos ligações a cobrar e mensagens pelo WhatsApp), de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h ou pelo e-mail amanda.proenca@ssasolucoes.com.

Agradecemos a todos os participantes e desejamos sucesso na elaboração e na execução de seus projetos!